



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 246/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor de Despacho remetido pela Corregedoria-Geral do Estado de Rondônia (Id. 4531650), a respeito de suposta falsificação de certificado escolar em nome de José Paulo Teodoro, noticiada pelo 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Cacoal/RO.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220242536164

Nome original: SEI_0004703_32.2024.8.22.8800.pdf

Data: 26/06/2024 14:52:29

Remetente:

Uádson Ferreira Bezerra

DEPEX - Departamento Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação de documentos.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 6110 / 2024 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem do Corregedor Geral da Justiça, Des. Gilberto Barbosa.

Trata-se de Ofício n. 23/2024 e anexos (4110301 e 4110306) em que o interina do **1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cacoal/RO**, informa a esta CGJ/RO que foi apresentado no referido serviço extrajudicial certificado escolar em nome de José Paulo Teodoro com elementos de fraude.

Narra que após uma análise mais aprofundada do documento, constatou-se que se tratava de documento falso, conforme evidências detalhadas no expediente retro.

Pelo exposto, determino sejam encaminhadas todas as peças deste Sei às demais serventias extrajudiciais de Rondônia, bem como, as Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Sirva o presente Despacho como Ofício.

Cumpridas as deliberações, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 17/06/2024, às 08:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4111489** e o código CRC **7925BE2E**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220242527144

Nome original: 023-2024.pdf

Data: 13/06/2024 09:21:14

Remetente:

Francinete Lima Davila

Cacoal - 1º Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 023-2024

Ofício nº 023/2024/ADM

Cacoal, 12 de junho de 2024.

Ao Exmo. Corregedor Geral da Justiça
Dr. Gilberto Barbosa Batista dos Santos

Assuno: Falsificação de Documento.

Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça,

Em atenção segurança e eficácia dos atos e cumprimento ao Art. 440 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia:

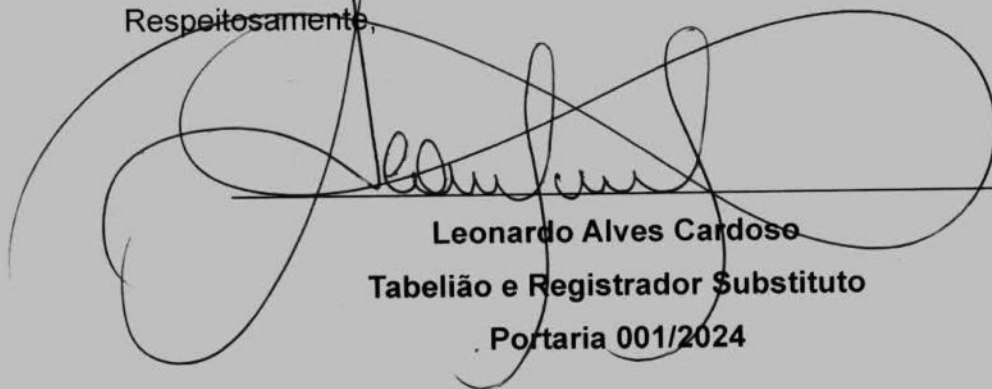
Art. 440. O tabelionato de notas, ao autenticar cópias reprográficas, não deverá se restringir à mera conferência dos textos ou ao aspecto morfológico da escrita, mas verificar, com cautela, se o documento copiado contém rasuras, supressão de palavras ou linhas ou, ainda, quaisquer outros sinais suspeitos indicativos de possíveis fraudes. Parágrafo único. Constatada rasura, adulteração ou qualquer indicativo de fraude, o tabelionato não efetuará a autenticação.

Informamos que no dia 11 de junho de 2024, as 09:20h, compareceu nesta serventia o senhor JOSE PAULO TEODORO, inscrito no CPF 115.025.332-00, para autenticar um certificado expedido em 20/04/2009, pelo C.E.E.J.A Aída Fibiger de Oliveira, unidade de ensino desta cidade e Comarca de Cacoal – RO, e após conferência do documento pelo preposto, foi identificado elementos de fraude, diante disso, realizou a conferência do documento confrontando as assinaturas constantes do certificado com as fichas de reconhecimentos arquivados nestas Notas, onde não foi possível identificar a semelhança dessas, gerando o indicativo de fraude a respeito do documento apresentado. Assim, realizou-se diligência junto ao C.E.E.J.A Aida Fíbigier de Oliveira e conforme atendimento presencial pela secretaria escolar foi repassado que o presente certificado não consta nos registros daquela unidade de

ensino, logo, esta serventia não efetuou a autenticação e realizou o devido Boletim de Ocorrência nº 00090978/2024.

Ademais, reforçamos que é notório a prática de tentativa de autenticação de certificados emitido pelo C.E.E.J.A Aída Fibiger de Oliveira com indícios de fraude, sendo necessário a devida conferência com cautela.

Respeitosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, is written over a horizontal line. The signature is positioned above the printed name and title.

Leonardo Alves Cardoso
Tabelião e Registrador Substituto
Portaria 001/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220242527145

Nome original: ANEXO BOLET-mesclado.pdf

Data: 13/06/2024 09:21:14

Remetente:

Francinete Lima Davila

Cacoal - 1º Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Oficio 023-2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
C.E.E.J.A. AÍDA FÍBINGER DE OLIVEIRA
CACOAL – RONDÔNIA



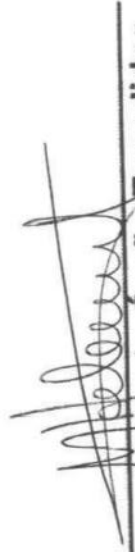
Certificado

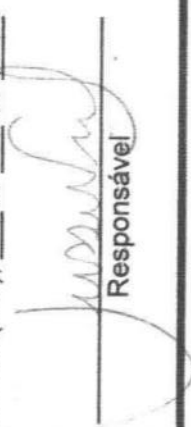
Nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei 9.394/96, da Resolução nº 138, de 27 de Dezembro de 1999 do Conselho de Educação do Estado de Rondônia, certifico que **JOSÉ PAULO TEODORO**, filho(a) de **Ataide Teodoro e Maria Rosa Teodoro**, natural de **Divino das Laranjeiras – MG**, nascido(a) aos **27 de Agosto de 1961**, concluiu em **2009**, o ensino em nível **MÉDIO**, por ter sido aprovado(a) nos **Exames de Suplência**, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

CEEJA – Aída Fíbinger de Oliveira

Cacoal-RO, 20 de Abril de 2009.


Assinatura do Portador


Responsável pelo Órgão Expedidor
Maria Helena Félix Moreira
Diretora do CEEJA
Port. 1255/GAB/SEDUC
Cacoal - RO

HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO/ NOTA	REALIZAÇÃO DAS PROVAS		CARGA HORÁRIA	REGISTRO E OBSERVAÇÕES
		DATA	UNIDADE FEDERADA		
DISCIPLINAS					
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	*X8,2	19.02.2009	RO	80	<p>*x = Disciplinas eliminadas através do Telecurso 2000.</p> <p>*! Disciplinas eliminadas através do Telensino.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> Registrado sob nº <u>0364</u> fls de <u>03</u> livro nº <u>04</u> do Registro de <u>Centros</u> do CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos) Aida Fibiger de Oliveira. Cacoal(RO), <u>20</u> de <u>04</u> de <u>09</u>.  Responsável </div> <p>Jussara Maria de Uzcios Secretária Geral Cacoal - RO</p> <p>Ord.Serv. Nº 05/GAB/REC/SEDUC/2004</p>
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	*17,9	06.12.2006	RO	80	
História	*X7,2	04.03.2006	RO	60	
Geografia	*X8,5	20.11.2007	RO	60	
Matemática	*18,0	08.04.2008	RO	140	
Física	*17,0	10.05.2006	RO	100	
Química	*17,0	19.03.2009	RO	100	
Biologia	*X6,5	20.09.2007	RO	100	
Geografia do Estado de Rondônia	*16,8	10.10.2008	RO	60	
História do Estado de Rondônia	*X8,0	16.09.2005	RO	60	

Guaranda da Silva
 Ormando da Silva
 Inspetor Escolar
 OS 709/REN/SEDUC/2000

Governo do Estado de Rondônia
 Secretaria de Estado da Educação
 Representação de Ensino de Cacoal - RO
 Decreto Sob nº 9053 - 10 04 2000
 Telefones: 441 2421 e 443 1351
Visto Confere
 Em 22 / 04 / 2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CÂMERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2327743615

NOME
JOSE PAULO TEODORO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
114418 SSP RO

CPF DATA NASCIMENTO
115.025.332-00 27/08/1961

FILIAÇÃO
ATAIDE TEODORO

MARIA ROSA TEODORO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
02476669112

VALIDADE
23/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1980

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

Jose Paulo Teodoro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
30/05/2022

Paulo Higo Ferreira de Almeida
 Diretor Geral do DETRAN/RO
 ASSINATURA DO EMISSOR

79031709540
 RO713280506

RONDÔNIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2327743615



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL - CACOAL - RO



Fls: 1
Visto:

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00090978/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 11/06/2024 16:07:04 Data/Hora Fim: 11/06/2024 16:21:56
Origem: Órgão: Pessoa física - particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento Policial
Delegado de Polícia: Edson Florencio de Sousa

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal

Data/Hora do Fato Início: 11/06/2024 09:20 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Cacoal (RO)

Bairro: Centro

Logradouro: Avenida dois de junho

Tipo do Local: Zona Urbana

Nº: 2640

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
383: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: LEONARDO ALVES CARDOSO (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 06/07/1998 Idade 25

Profissão: Tabelião

Estado Civil: Sem Informação

Naturalidade: Rolim de Moura - RO

Filiação 1: Rosane Alves da Silva

Filiação 2: João Eudes Cardoso da Silva

Documento(s)

RG: 1477126

CPF: 036.485.552-51

Endereço

Município: Cacoal - RO

Logradouro: Rua Dos Pioneiros

Bairro: Centro

Telefone: (69) 99220-4110 (Telefone Celular)

Nº: 1759

Nome Civil: JOSE PAULO TEODORO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 27/08/1961 Idade 62

Estado Civil: Sem Informação

Filiação 1: MARIA ROSA TEODORO

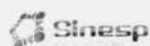
Filiação 2: ATAIDE TEODORO

Documento(s)

RG: 114418

CPF: 115.025.332-00

Endereço



Impresso por: Charles Koslow - IP de Registro: 131.72.154.177
Data de Impressão: 11/06/2024 16:22:37

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CACOAL - CACOAL - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00090978/2024

Município: Cacoal - RO

Logradouro: L

Complemento: CASA

Bairro: SAO MARCOS

Nº: 323

CEP: 76.960-970

Nome Civil: ESTADO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante Leonardo Alves Cardoso , tabelião substituto do tabelionato de notas da comarca de Cacoal, informa que hoje , no período da manhã o senhor JOSE PAULO TEODORO, compareceu no tabelionato para autenticar documentos, os quais sendo verificados , percebeu-se a falsificação de um certificado de conclusão de ensino médio com emissão pelo C.E. E.J.A. de Cacoal/RO.

ASSINATURAS

Charles Koslow

Agente de Polícia

Matrícula 300032459

Responsável pelo Atendimento

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.

